

COMUNICADO Nº 12/2024

EDITAL Nº. 316/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Canoas, 09 de janeiro de 2024.

2º COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMUNICAMOS o recebimento da interposição de recurso administrativo ingressado pela licitante: **02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO –ASM**, através do e-mail previsto no edital, após o julgamento da fase de habilitação.

Demais licitantes, caso tenham interesse em impugnar o sobredito recurso, poderão manifestar-se no prazo de cinco (5) dias úteis, conforme previsão no Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93, ou seja, até o dia **16/01/2024**.

Diante ao exposto, demais atos externos, referentes ao certame supracitado, somente serão realizados, após o julgamento do referido recurso, ficando **suspenso** o andamento da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal Nº. 6.304/2023